



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMXMJQ4RJI3QTK4QKVCRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 223, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 570.634.195-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento.

Parágrafo Único. O Assessor Especial de Planejamento, nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2024.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO